



**MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2024**

*“Que haja conforto em saber que alguém tão especial nunca será esquecido.”*

Os vereadores que abaixo subscrevem, todos com assento na Casa Legislativa, nos termos do art. 143 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas, requerem seja submetida ao Plenário a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **CASSIANO GOTARDO** bem como, seja enviada cópia da mesma aos seus familiares.

**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE, NOBRES PARES.**

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continue reinando no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Sr. Cassiano Gotardo descanse em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido, enfim, todos que com ele conviveram nossos sinceros sentimentos.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

Expressamos oficialmente nossas sinceras condolências, através da aprovação pelo Douto Poder Legislativo, pelos Nobres Pares:

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

*Mara' CS*  
**Mara Cristina Turmina Sangalli**  
Presidente

Ver. Alexandre Damini

Vera. Ana Paula Marin

Ver. Einir José Baggio

Ver. Eugênio Bordignon

Ver. Gildo Capellari

Ver. Ivanildo Franzosi

Ver. Joel Barbosa Ribeiro

Ver. Jônatas Sotoriva